



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 185 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

(Da Sra. Vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – (Kelly da Assembleia).

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 625/2018

CM-PALMITAL 28/09/2018

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a ilustríssima Senhora Daniele Andrade dos Santos, DD. Secretária da Saúde, solicitando-lhe a realização de estudos sobre a viabilidade de rever o horário de funcionamento das Estratégias de Saúde da Família e do Centro de Saúde, o qual por meio do ofício circular nº 02, estabeleceu como horário de funcionamento das 07h às 16h, sendo estabelecida apenas uma hora de intervalo de almoço aos servidores que laboram nas referidas unidades.

A presente INDICAÇÃO, visa atender as justas reivindicações dos servidores a esta Vereadora, os quais alegam que a redução do horário de intervalo para o almoço de duas horas para uma hora é prejudicial aos mesmos, pois muitos servidores utilizam do horário do almoço para ir ao banco e realizar outros afazeres. Dessa forma, estão reivindicando a alteração da jornada de trabalho estabelecidas no ofício circular nº 02, para que seja das 07h às 13h, ou que seja mantido o horário normal de funcionamento e restabelecida as duas horas de intervalo de almoço.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de setembro de 2018.

J. Kelly
KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/10/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/10/2018
OFÍCIO N.º 329/2018

Roj:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo